



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONTRATO ADICIONAL

Consulta prévia para aquisição de serviços de desobstrução de coletores e transporte de lamas no ano de 2024

PRIMEIRO OUTORGANTE: Francisco Luís Teixeira Alves, [REDACTED]

[REDACTED] intervindo na qualidade de Presidente e em representação do **Município de Cabeceiras de Basto**, entidade equiparada a pessoa coletiva número 505 330 334, com sede na Praça da República, n.º 467, Refojos, da União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

SEGUNDO OUTORGANTE: Ana Maria Oliveira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de legal representante da **Agriservir, Lda.**, com sede na Rua da ETAR, n.º 183, freguesia de Serzedelo, concelho Guimarães e distrito de Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, pessoa coletiva número 505 484 820 com o capital social de cento e vinte e cinco mil euros.

Considerando que:

- O primeiro e segundo outorgante assinaram em vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o contrato de **“aquisição de serviços de desobstrução de coletores e transporte de lamas no ano de 2024”**;
- Considerando que a continuação da prestação do serviço é de cariz obrigatório e impende sobre o município a responsabilidade da prestação do mesmo, por despacho do senhor Presidente de ___ do ano de dois mil e vinte e quatro, foi autorizado a celebração do contrato adicional para **“aquisição de serviços de desobstrução de coletores e transporte de lamas no ano de 2024”**, e aprovada a minuta do contrato adicional;
- o presente contrato adicional será suportado por conta das verbas inscritas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, tem cabimento sob o número de compromisso dois mil duzentos e dezanove; nas seguintes rubricas orçamentais: zero dois zero nove - Divisão de Ambiente e Salubridade - zero dois zero dois vinte zero um.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato adicional tem por objeto a **“aquisição de serviços de desobstrução de coletores e transporte de lamas no ano de 2024”**, pela Segunda à Primeira Outorgante, com as características do caderno de encargos, do contrato inicial.

Cláusula 2.^a

Documentos contratuais e prevalência

1. Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previsto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Em caso de dúvida ou divergência entre o clausulado e os documentos que integram o contrato, a prevalência é determinada pelo disposto nos números 5 e 6 do referido artigo 96.º.

Cláusula 3.^a

Preço

1. Pela aquisição objeto do presente contrato adicional, o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante o valor 11 700,00€ (onze mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal 6%, o que totaliza a importância de 12 402,00€ (doze mil quatrocentos e dois euros).

Cláusula 4.^a

Prazo de execução

1. O fornecimento será executado no prazo de 60 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados ou equiparados, após a celebração do contrato adicional.

Cláusula 6.^a

Gestor do Contrato

1. Para Gestor do Contrato do contrato inicial, nos termos do artigo 290.º-A foi designado [REDACTED] mantendo-se para o presente contrato.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cláusula 7.ª

Documentos de habilitação

1. Pelo adjudicatário foram entregues os seguintes documentos de habilitação:

- a) declaração, emitida em conformidade com o Anexo II, do Código dos Contratos Públicos;
- b) Registos criminais da empresa e dos sócios;
- c) Certidão Permanente da empresa e Registo de Beneficiário Efetivo;
- d) declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social emitida em dezasseis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro;
- e) certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo serviço de Finanças de Guimarães-2 em dezasseis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cabeceiras de Basto, 28 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.10.28 15:05:38+00'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.**

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Representante da Agriservir, Lda...

AGRISERVIR, LDA

Assinado por: Ana Maria Oliveira Da Silva

Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE

